



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 109/2025

Súmula: Nomeia servidora aprovada em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada servidora pública municipal após devida aprovação em concurso público, Maristela Ferreira de Andrade, CPF nº 075.***.***-98, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 08 de abril de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito